



MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77
NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta
Registro CVM nº 01794-9

FATO RELEVANTE

A MRS Logística S.A. ("MRS" ou "Companhia"), companhia aberta, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 01.417.222/0001-77, em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao público em geral, que em 23 de fevereiro de 2026, em reunião do Conselho de Administração da Companhia ("RCA"), foi aprovada a 14ª (décima quarta) emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), composta por 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) debêntures, totalizando o montante de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), na data de emissão ("Debêntures").

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 26, inciso V, alínea "(a)" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e demais disposições aplicáveis ("Oferta"), nos termos da *"Escritura Particular da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Sob Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da MRS Logística S.A."*, celebrada entre a Companhia e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures. A Oferta terá como público-alvo, exclusivamente, investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, e será realizada sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação do UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A.

As Debêntures contarão com o tratamento previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, no artigo 4º, inciso I, alínea "(a)", combinado com o artigo 18, ambos do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado, tendo em vista o enquadramento do projeto de investimento ao qual os recursos captados pela MRS serão destinados como prioritário, nos termos do artigo 31 da Portaria do Ministério dos Transportes nº 689, de 17 de julho de 2024, conforme alterada, e da Nota Técnica nº 59/2025/CFOM/GAB-SFPLAN/SE, de 15 de outubro 2025, emitida pelo Ministério dos Transportes.

Não obstante a aprovação no âmbito do Conselho de Administração da Companhia, ressalta-se que a realização da Oferta e, conseqüentemente, a integralização das Debêntures, está sujeita, entre outros



fatores, às condições de mercado, e ao cumprimento dos requisitos contratuais, regulamentares e normativos aplicáveis.

Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, sendo que nem este Fato Relevante nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento da Emissão e da Oferta, bem como de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Os termos utilizados no presente Fato Relevante que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na ata da RCA. As condições gerais da Emissão se encontram indicadas na ata da RCA, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia e disponível no site da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), bem como no site da MRS (<https://ri.mrs.com.br/>). Para informações adicionais, contate a área de Relações com Investidores.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.

Henrique Rocha Martins
Diretor de Finanças e Relações com Investidores